



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICADO**

21/05/2024

## **RESOLUÇÃO 20/2024**

De 21 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE  
PARCELA DA GRATIFICAÇÃO NATALINA  
(13º SALÁRIO).

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de exceção provocada pelas enchentes, inundações e alagamentos que recentemente assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica determinada a antecipação do pagamento de metade da gratificação natalina (13º salário) aos servidores da Câmara de Vereadores, sejam esses efetivos ou não, e aos Vereadores da Casa, que será realizado juntamente com o pagamento da folha do corrente mês.

Art. 2º A medida ora prevista tem como finalidade combater os efeitos econômicos negativos decorrentes das enchentes, inundações e alagamentos que assolaram recentemente o Estado do Rio Grande do Sul, notadamente da recessão da economia, inclusive do nosso Município.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2024.

**Bladimir Pereira dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo